DECRETO N° 1.335/2020, 03 DE JUNHO DE 2020.

Homologa Plano de Contingência da Política de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° Fica homologado o Plano de Contingência da Política de Assistência Social para atuação na situação de emergência em saúde pública da doença COVID-19 em anexo.

Art. 2° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 03 de Junho de 2020.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Oficial
Conforme Lei n° 226/93 e Lei nº 226/93
Em 03 de Junho de 2020.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Mun.Administração e Finanças